



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado nos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ**, pelo valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto de Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Klailton Mendonça De Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Floresta do Araguaia/PA, 12 de janeiro de 2021.

Majorri Santiago
Prefeita Municipal